



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Medicina Clínica – DMC/CCS  
Endereço da Unidade: Avenida General Gustavo Cordeiro de Farias, S/N – Petrópolis –  
Natal/RN, 3º subsolo do Hospital Universitário Onofre Lopes  
CEP: 59012-300  
Fone (84) 3342-2325 (Ramais: 9704/9706) – Celular: (84) 99193-6207 (WhatsApp)  
E-mail: dmc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	076/2023-PROGESP
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Iniciação ao Exame Clínico

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 062/2023-CCS
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Profa. Reivla Marques Vasconcelos Soares (UFRN)
2º	Profa. Iana Oliveira e Silva Ribeiro (UFRN)
3º	Profa. Eliane Pereira da Silva (UFRN)
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1º	Prof. Regina Venturini da Fonseca (UFRN)

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
( ) PRESENCIAL ( X ) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	NÃO SE APLICA - CANDIDATA ÚNICA		
Sorteio dos Temas da Didática – Único Turno	07/08/2023	Link: <a href="https://meet.google.com/itu-exzn-gfp">meet.google.com/itu-exzn-gfp</a>	08h00
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Único Turno	08/08/2023	<a href="mailto:dmc@ccs.ufrn.br">dmc@ccs.ufrn.br</a>	Até às 07h30
Prova Didática – Único Turno	08/08/2023	Sala de Espera (Candidato Único): Link: <a href="https://meet.google.com/xhb-mwvy-xrd">meet.google.com/xhb-mwvy-xrd</a>	08h00
Avaliação de Títulos	08/08/2023	Departamento de Medicina Clínica	10h00
Divulgação do resultado (NFC)	08/08/2023	E-mail e SIGRH (área do candidato)	Até às 12h00

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) O candidato deverá chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail ([dmc@ccs.ufrn.br](mailto:dmc@ccs.ufrn.br)), conforme calendário acima, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **04/08/2023 a 07/08/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.